**LEI MUNICIPAL Nº 4.773, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**(Projeto de Lei n° 031/2020) - do Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto.**

**Dispõe sobre denominação da atual rua “Cinco”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bela 1, deste Município, como** “RUA DULCE GUIMARÃES DE CARVALHO”, **que especifica.**

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual Rua “Cinco” com início na Rua Dois, com final na Rua Sete e extensão de 306.40m, localizada no Loteamento Residencial Vila Bela 1, deste Município, como “RUA DULCE GUIMARÃES DE CARVALHO.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 30 de novembro de 2020.

MARCO ANTONIO CITADINI

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.